

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Empresa: TH2 Planejamento e Obras Eireli .

**SERVIÇO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 2, SITUADA À RUA CRESCÊNCIO RIBEIRO, SN, QUADRA C, NO BAIRRO MARIA SILVÉRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

Tomada de preço: 001/2019

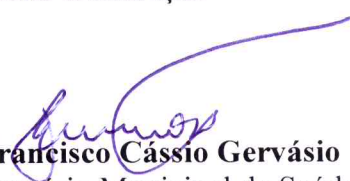
Contrato nº: 3190/2019

PRC nº: 002/2019

Valor total do contrato: R\$ 172.019,16

Data: 10 de Setembro de 2020

Declaro ter vistoriado os serviços de **execução DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO 2, SITUADA À RUA CRESCÊNCIO RIBEIRO, SN, QUADRA C, NO BAIRRO MARIA SILVÉRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.** licitada por meio do processo PRC nº: 002/2019, Contrato nº: 3190/2019, a cargo da Empresa TH2 Planejamento e Obras Eireli, C.N.P.J. nº 32.492.575/0001-65 e Inscrição Estadual nº 003.357.521.00-12, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Corralo, Arquiteto e Urbanista, CAU A 89.574-1 onde constatei que os serviços foram executados em conformidade com as planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e com as exigências contratuais, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de Recebimento, Para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, MG e fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais. Nestes termos, por ser verdade, firma a presente Declaração

  
Francisco Cássio Gervásio  
Secretário Municipal de Saúde

  
Engº Civil Ildefonso Benedito Luiz  
CREA-MG 92600/D  
Departamento de Obras e  
Desenvolvimento Urbano  
Secretaria Municipal de Planejamento

